

DELIBERAÇÃO Nº 09/2022

Brasília, 28 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 315ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2022, assim como o disposto no inciso II, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Avaliação do Atendimento das Metas e Relatório de Avaliação do Atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de longo prazo para o exercício de 2021 (peça 2), com base na Nota Técnica nº 001/2022 - AE/GPE de 10/03/2022 (peça 1), em atendimento ao inciso XXXVII do artigo 63 do Estatuto Social da Codevasf, ao § 2º do artigo 23 da Lei nº 13.303/2016 e do § 3 do artigo 37 do Decreto no 8.945/2016, conforme processo nº 59500 000747/2022-93.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Presidente do Conselho de Administração